



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.175.340/0001-70, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 375, sala 1, Vila Knol, CEP: 87.160-000, Mandaguçu/PR, neste ato representado pela Sra. **MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.601.xxx-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º xxx.202.xxx-83, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 244, Vila Alto da Glória, CEP 87160-000, na cidade de Mandaguçu/PR, visando o Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e administrativos integrados, compreendendo a gestão, manutenção, atualização e suporte de portais digitais, comunicação institucional, bem como a operacionalização e suporte de sistemas eletrônicos oficiais, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 11 de fevereiro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1f2259-11022026162046**